

AVISO N.º 20 /2026

INSCRIÇÕES PARA AS PROVAS E EXAMES NACIONAIS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

O prazo das inscrições para a 1.ª fase das Provas e Exames Nacionais do Ensino Básico e Secundário decorre de 6 a 19 de março, de acordo as seguintes orientações:

1. O processo de inscrição efetua-se através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames - **PIEPE**, disponível em <https://inepiepe.dge.mec.pt>

NAO HÁ INSCRIÇÕES PRESENCIAIS.

2. Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno.
3. O encarregado de educação ou aluno, quando maior, acede à PIEPE e, antes de efetuar o seu registo, deve consultar os documentos de apoio disponíveis na página de entrada da plataforma: Manual de utilizador, Ajudas em Vídeo e FAQ disponibilizadas naquele sítio.
4. Os alunos candidatos ao ensino superior, no presente ano letivo, deverão, igualmente, efetuar o pedido de atribuição de senha na página eletrónica da Direcção-Geral do Ensino Superior - em www.dges.gov.pt.
5. Após a submissão da inscrição na plataforma, os Serviços Administrativos procedem à sua validação. Após a submissão da candidatura, receberá um email a confirmar a validação ou o pedido de retificação da inscrição, estando esta sujeita a prazos. Deve, por isso, estar atento à caixa de correio eletrónico onde receberá a informação.

O prazo de retificação das inscrições efetuadas através da PIEPE é o seguinte:

- i. de dois dias úteis para a 1.ª fase (contados a partir da data do pedido de retificação enviado pela Escola).
- ii. de um dia útil para a 2.ª fase (contado a partir da data do pedido de retificação enviado pela Escola).

6. Documentos necessários no ato da inscrição:

Os alunos autopropostos sem processo individual na escola de inscrição, devem submeter, no ato de inscrição *online*, as seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de cidadão ou outro documento que o substitua.
- b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas adquiridas anteriormente;
- c) Documento comprovativo de conclusão do curso ou declaração de frequência com indicação da data prevista da sua conclusão no caso de alunos que frequentam as ofertas formativas - CEF, EFA, RVCC, Ensino Artístico Especializado, Cursos profissionais, Ensino Vocacional e Ensino Recorrente.
- d) Comprovativo de residência ou do local de trabalho mediante a localização da escola em que se inscrevem.
- e) Cópia do pedido de atribuição de senha para acesso ao sistema de candidatura *online*, devidamente assinado.
- f) Os alunos que frequentam esta escola e se inscrevam para realização de exames devem igualmente apresentar cópia do cartão de cidadão ou outro documento que o substitua, caso o documento anterior tenha caducado.

7. Encargos com a inscrição:

7.1 Alunos Internos e autopropostos abrangidos pela escolaridade obrigatória, estão isentos do pagamento de qualquer propina, em ambas as fases, para efeitos de aprovação e/ou prova de ingresso, se a inscrição for efetuada nos prazos definidos.

No ensino secundário estão sujeitos ao pagamento de inscrição os alunos:

- a. **Alunos internos fora da escolaridade obrigatória estão isentos de qualquer propina na 1.^a fase**, para efeitos de aprovação e/ou prova de ingresso, desde que a inscrição ocorra dentro dos prazos definidos.
- b. Alunos Internos que se inscrevem na 2.^a fase, para melhoria de classificação final de disciplina (CFD) ou prova de ingresso, estão sujeitos ao pagamento de 3€ (três euros) por disciplina, no ato de inscrição.
- c. Alunos Autopropostos fora da escolaridade obrigatória, em ambas as fases, estão sujeitos ao pagamento de 3€ (três euros) por disciplina, no ato de inscrição;
- d. Alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, inscrevem-se apenas na 2.^a fase, mediante pagamento de 3€ (três euros) por disciplina;
- e. Alunos que se inscrevam depois de expirados os prazos de inscrição definidos, estão sujeitos ao pagamento suplementar de 25€ (vinte e cinco euros) acrescido de 3€ (três euros) por disciplina, quando aplicável.

- f. Alunos que não realizem exames em 2026 e pretendem candidatar-se ao ensino superior com exames finais nacionais realizados em 2025 e/ou 2024 não estão sujeitos a pagamento de propina de inscrição. Apenas têm de submeter o pedido de ficha ENES na PIEPE, para efeitos de registo e posterior emissão da ficha ENES 2024.

No ensino básico estão sujeitos ao pagamento de inscrição:

- a. Os alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória estão sujeitos ao pagamento único de 10€ (dez euros) por cada fase em que se inscrevem.
- b. Expirados os prazos de inscrição, os alunos do ensino básico estão sujeitos ao pagamento único de 20€ (vinte euros).

Havendo lugar a pagamento, o mesmo poderá ser efetuado da seguinte forma:

- a. Para os alunos internos: **Presencialmente**, na Papelaria da escola sede, através do Cartão do Aluno, na hora normal de expediente.
- b. Para os alunos externos: **Presencialmente**, na Papelaria da escola sede, mediante a entrega em numerário do valor correspondente, na hora normal de expediente.
- c. Para os alunos externos: **Por transferência bancária** (exclusivamente para os alunos externos que não tenham optado pelo indicado na anterior alínea b).

Castelo de Paiva, 04 de março de 2026

A Diretora

Rece' Rosa Angel